



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

36570 - Viçosa - Minas Gerais - Brasil

## LEI Nº 167/73

**Confere denominação de Avenida.**

Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal de Viçosa, faz saber a todos que o presente virem que os Representantes do povo aprovaram e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º) Pica denominada Avenida Rui Barbosa a Av. superior à Rua Vinícius de Moraes situada no Bairro de Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa, em primeiro [1º] de dezembro de 1973

Antonio Chequer  
Prefeito Municipal

César Spínola Filho  
Chefe de Gabinete

(Aprovada pela Câmara Municipal, em 26/11/73)

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.